



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

SEÇÃO DE MICROINFORMÁTICA (T5-TI-MICRO)
ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO Nº 2672584

1 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Aquisição de Tablets (iPads) e Capas Teclado	

2 – REQUISITOS DE NEGÓCIO DA ÁREA REQUISITANTE			
2.1 – NECESSIDADES DE NEGÓCIO			
Necessidade 1:		Adequar a disponibilidade de ativos e serviços de TI aos níveis de serviços acordados.	
Id	Funcionalidade	Id	Ator Envolvido
1	Garantir o atendimento aos jurisdicionados do TRF5ª Região	1	Disponibilidade de ativos de TI (Tablets).
2.2 – DEMAIS REQUISITOS			
Id	Tipo	Requisito	
1	Capacitação	Não há	
2	Legais	Resolução nº CF-RES-2012/00187: Dispõe sobre o Modelo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – MCTI-JF no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e Decreto Lei 200 de 1967, como peça integrante e indissociável de um procedimento licitatório. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e nº 3.784, de 6 de abril de 2001, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010. Decreto nº 5.450 de 2005, que regulamenta o sistema pregão eletrônico para contratação e aquisição de bens e serviços comuns. Instruções Normativas IN-MPOG nº 02/2008, IN-MPOG nº 01/2010 e IN-MPOG nº 04/2010 e suas alterações. Decreto 3.931/2001, alterado pelo Decreto 4.342/2002, que regulamenta o sistema de Registro de Preços. Determinações do TCU, como do acórdão 667/05, quanto à insuficiência de servidores do quadro para execução dos serviços.	
3	Infraestrutura	Não há.	
4	Segurança	Não há.	

3 – LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

Solução 1	Nome da Solução	Entidade	Valor
		Manter os Tablets atuais	TRF5
	Descrição:	Os tablets estão defasados tecnologicamente, com garantia expirada e manutenção antieconômica, sendo um sério risco a futuras falhas e falta de peças para reposição. Sendo assim, esta alternativa não é aconselhável.	
Solução 2	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Aquisição de novos Tablets e Capas Teclado	TRF5	
	Descrição:	É a melhor solução. Serão adquiridos 30 Tablets e 30 Capas Teclado, substituindo os antigos, com 01 ano de garantia, além de facilitar no teletrabalho e transtornos causados pela pandemia do corona vírus.	
	Fornecedor:	Diversos	

4 - DETALHAMENTO DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES

Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1	X		
	2	X		
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Justiça Federal?	1	X		
	2	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1			X
	2			X
A Solução é um software livre ou software público?	1		X	
	2		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	1			X
	2			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	1			X
	2			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário – MoReq-Jus?	1			X
	2			X

5 – JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1 – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Nome:	Aquisição de novos Tablets e Capas Teclado.
--------------	---------------------------------------------

Descrição:	Aquisição de 30 Tablets e 30 Capas Teclado para substituir os antigos com garantia expirada.		
Bens e Serviços:	Id	Bem / Serviço	Valor Estimado
	1	30 Tablets e 30 Capas Teclado	400.000,00

5.2 – BENEFÍCIOS ESPERADOS

Id	Benefício
1	Equipamentos novos e de primeiro uso
2	Tecnologia atualizada com processadores de última geração
3	Maior e melhor velocidade de processamento
4	Equipamentos com garantia do fabricante

6 –NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Id	Tipo de Necessidade	Descrição
1	Física	Não há.
2	Elétrica	Preparar estrutura elétrica para os equipamentos(estabilizadores)

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
<p>_____</p> <p>Johnmary Vital de Araújo Matrícula: 5459</p>	<p>_____</p> <p>Marcelo Nobre Tavares Matrícula:35619</p>	<p>_____</p> <p>Alexandre Lima Farias Matrícula:30590</p>

Recife, de de 2022

Em 05 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOHNMARY VITAL DE ARAÚJO, SUPERVISOR(A)**, em 05/04/2022, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSELY CONCEIÇÃO DE AZEVEDO, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2022, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LIMA FARIAS, SUPERVISOR(A)**, em 05/04/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2672584** e o código CRC **72260251**.

0002917-93.2022.4.05.7000

2672584v2